

31
G

COMARCA DE SANTA VITORIA - MG

EDITAL 001/2017 – CONSEP

DECISÃO

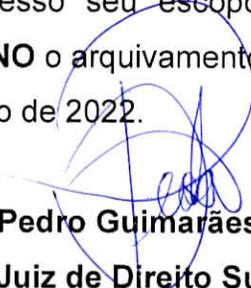
Vistos etc.

1. Tendo havido a prestação de contas pela entidade, a qual cumpriu a contento o projeto apresentado, devem as contas serem homologadas, nos termos do parecer da assistente social e da manifestação do Ministério Público. Do exposto, **HOMOLOGO** a prestação de contas.

2. **DETERMINO** a publicação do resumo demonstrativo da prestação de contas e desta decisão de aprovação no DJE e no átrio do fórum, devendo ser encaminhado ao GMF, nos termos do art. 10, § 1º, do Provimento n. 27/2013.

3. Após, tendo sido praticados todos os atos concernentes à distribuição de recursos e à execução material do projeto contemplado, verifica-se que o procedimento administrativo alcançou com sucesso seu escopo, inexistindo outros atos a serem praticados. Do exposto, **DETERMINO** o arquivamento do feito.

Santa Vitória/MG, 05 de maio de 2022.


Pedro Guimarães Pereira
Juiz de Direito Substituto